



# Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

---

## LEI Nº. 2587/2012

(Dispõe sobre denominação de Praça de autoria do Vereador  
Marcos Rogério Braga Camacho)

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal  
de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que:

A Câmara Municipal de Mirandópolis Aprova e ele  
promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça localizada no  
Bairro Colina Verde, passa a denominar-se **“PRAÇA DIRCEU FERREIRA  
TERRA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da  
presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 13 de Novembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO  
Diretora Geral